

# Para jurista, deverá prevalecer tese prática

por Andrew Greenlees  
de São Paulo

Com a experiência de quem participou da Constituinte de 1946, o jurista Goffredo da Silva Telles Júnior acha difícil conciliar o trabalho do Congresso Constituinte com a elaboração das leis ordinárias. Sem aprofundar-se em soluções definitivas para o problema, Telles faz uma ressalva: seja qual for a maneira encontrada para legislar, jamais deverá ser delegado ao presidente da República o direito de governar por decretos-leis.

Na opinião do jurista, apesar de ser "interessante" a proposta de se suspenderem os trabalhos ordinários durante a formulação da nova Carta, deverá prevalecer no próximo ano a tese "mais prática" do presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, que prega o funcionamento de uma comissão parlamentar específica para matérias não-constitucionais.

Mas, ao falar sobre a próxima Constituinte, Telles prefere criticar seu caráter congressual. "O povo não se iluda", afirmou o juris-

ta. "Vamos ter um Congresso fazendo a Constituição e não uma Assembléia Constituinte como sonhá-vamos." Goffredo da Silva Telles fez as declarações ontem, ao apresentar a proposta final do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte - organismo suprapartidário apoiado por entidades como a CUT e a OAB - que defende a maior influência possível da sociedade na elaboração da nova Carta.

Subscreveram o manifesto do Plenário 95 candidatos à Constituinte, de vários partidos. Foi aprovada, inclusive, moção no sentido de que, os que forem eleitos, defendam a dissolução do Congresso após a promulgação da nova Carta, realizando-se novas eleições para o Congresso ordinário.

Na opinião de Telles, os candidatos deste grupo que eventualmente chegarem ao Congresso poderão representar o embrião de uma "corrente progressista". "Queremos uma bancada aguerrida capaz de enfrentar as pressões do poder econômico", afirmou.